



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2014

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e,

Conceder ao Dr. Marcos Wezassek de Britto,
Procurador Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares
relativo ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 08/01/2014, a serem
gozados de 17/02/2014 a 26/02/2014, tendo que reassumir suas
funções no dia 27/02/2014, sendo que os 10 (dez) dias restantes
deste período serão gozados oportunamente.

Também, que os 10 (dez) restantes do
referido período foram transformados em abono pecuniário, nos
termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as
alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento do
empregado público, protocolado sob o nº 382/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 11 de Fevereiro de 2014 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.